DECRETO N.º 42.225, DE 28/06/2022.

ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ARACRUZ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 4.307, DE 15/06/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Aracruz, conforme abaixo relacionados:

I - Membros representantes do Poder Público:

SECRETARIA	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Habitação e Defesa Civil	Claydson Pimentel Rodrigues	Leandro da Silva
	João de Jesus Pereira	Maura Severo da Costa Vieira
	Lorena Martins Dias	Valéria Fraga Sfalsim
Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEMDS	Lilian Machado Ragazzi	Neire Laisla Moura De Paula Lucas
Obras e Infraestrutura - SEMOB	Henrique Gozzer Ramos	Letícia Ricatto Bragatto
Secretaria de Planejamento - SEMPLA	Durcilei Bosio	Jurandi Giovanni

II - Membros representantes da Sociedade Civil:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Conselho Popular de Aracruz - CONSPAR	Amariles Batista de Aguilar	Mônica Garcia Lírio
	Carmen Silva Guzzo Leione	Neuzineia Carolino Florêncio
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Elisângela Viana Correia	Letícia Baptista Araujo

Autenticar documento em http://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200380036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 29/06/2022 08:46:14

Lions Clube de Aracruz	Ana Cláudia Devens	CL Valdece Moreira dos Santos
Fundação São João Batista	Patrik Borges do Nascimento Leal	Lorena Ferreti Malta
Conselho Regional do Serviço Social - 17ª Região	Jania Maria de Lacerda Gabrecht	Jackeline Cardoso de Almeida

Art. 2º O Conselho tem por atribuições deliberar, aprovar, supervisionar e estabeleceras diretrizes gerais de execução da política habitacional do Município de Aracruz, segundo o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.

Art. 3º Os servidores públicos representantes do Conselho perceberão a gratificação correspondente aos §§2º e 3º do artigo 5º da Lei Municipal N.º 3.529, de 13/12/2011.

Art. 4º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social é regido pela Lei Municipal N.º 4.307, de 15/06/2020.

Art. 5º Fica revogado o Decreto N.º 40.634, de 20 de outubro de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em http://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200380036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.